# C:\Documents and Settings\ASCOM\Desktop\Logo\Logomarca sem slogan.jpg

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**

**PROCESSO SELETIVO 2012/I**

**CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA**

**EDITAL Nº 034/2011**

# 

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a divulgação do Resultado do **Processo Seletivo 2012/I**, no dia **18 de novembro de 2011**,

**RESOLVE:**

Convocar à MATRÍCULA os candidatos classificados nos cursos de **Administração, Ciências Contábeis com Ênfase em Informática, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Direito, Biologia – Licenciatura, Ciências Ambientais – Perícia e Gestão, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Ciência da Computação, Engenharia da Computação – Automação e Robótica, Engenharia de Produção, Redes de Computadores e Sistemas de Informação,** a qual se realizará nos termos apontados a seguir:

**Art.1º** - A **MATRÍCULA** se dará em 2 (duas) etapas, **ambas obrigatórias**:

**1ª ETAPA** – **PRÉ- MATRÍCULA ON-LINE**.

Para efetivar a Pré-Matrícula on-line, acesse o site do CESUPA, www.cesupa.br, a partir de **21/11/11**, clique a opção Pré-Matrícula e siga a sequência de procedimentos ali descrita, preenchendo corretamente todas as informações solicitadas.

**2ª ETAPA** – **MATRÍCULA PRESENCIAL**.

A matrícula presencial será realizada no **dia 24 de novembro de 2011, de 09:00 às 19:00 horas**, no CESUPA - Unidade José Malcher (Av. Gov. José Malcher, nº. 1963), para TODOS OS CURSOS. Neste ato, você deverá apresentar todos os documentos exigidos para a Matrícula, indicados no Art. 2º deste Edital, o Comprovante de Pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade escolar, com vencimento e **24/11/11,** duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e duas vias do Requerimento de Matrícula, já impressas, rubricadas e assinadas.

**Art.2º** - Para a **Matrícula Presencial**, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Fotocópia autenticada do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente;
2. Fotocópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Médio**;
3. Fotocópia da **Certidão de Nascimento**;
4. Fotocópia da **Carteira de Identidade**;
5. Fotocópia da prova de quitação com o **Serviço Militar** (sexo masculino);
6. Fotocópia do **Título Eleitor**, com comprovante de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
7. Fotocópia do **CPF** próprio do candidato(*Portaria Normativa nº40/2007-MEC, Artigo 61-H, Parágrafo Único);*
8. Fotocópia do **Comprovante de Residência;**
9. Duas (2) **fotografias** ¾ idênticas e recentes;
10. **Requerimento de Matrícula**, em duas vias, devidamente preenchido e assinado;
11. Fotocópia do **comprovante de pagamento** da 1ª parcela da semestralidade escolar de 2011, com vencimento em **24/11/11**;
12. **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais,** cujo texto base consta do **Anexo I** do presente Edital, em duas vias, devidamente preenchido e assinado (para menores de 18 anos é exigida a assinatura do Responsável Financeiro).

Obs: **As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.**

**Art.4º -** O texto base do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** é o constante do **Anexo 01** deste Edital.

Parágrafo Único -Na cláusula 4ª do referido Contrato estão apresentados os valores constantes das mensalidades escolares do primeiro semestre de 2012, dos cursos ministrados pelo CESUPA.

**Art. 5º-** No **Anexo 02** deste Edital estão indicadosos números médios de alunos por sala-classe, nos cursos ministrados pelo CESUPA.

**Art. 6º - No caso de Cancelamento de Matrícula de aluno calouro,** expressamente protocolado na instituição até as 18:00h do dia **06 de fevereiro de 2012**, o CONTRATANTE será ressarcido de 90% (noventa por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula. Após o referido prazo não haverá devolução dos valores pagos.

**Art. 7º** - **O início das aulas** do primeiro semestre de 2012 será no dia **06 de fevereiro de 2012**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém, 18 de novembro de 2011.

**João Paulo do Valle Mendes**

**Reitor**

****

#### EDITAL Nº 034/2011

#### ANEXO 02

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**

|  |  |
| --- | --- |
| **CURSO** | **N.º MÉDIO DE VAGAS POR SALA – CLASSE** |
| Administração | 55 |
| Biologia - Licenciatura | 55 |
| Ciência da Computação | 55 |
| Ciências Ambientais-Perícia e Gestão | 55 |
| Ciências Contábeis | 55 |
| Comunicação Social-Publicidade e Propaganda | 55 |
| Direito | 55 |
| Enfermagem | 55 |
| Engenharia de Produção | 55 |
| Engenharia de Computação | 55 |
| Farmácia | 55 |
| Fisioterapia | 55 |
| Medicina | 55 |
| Nutrição | 55 |
| Odontologia | 45 |
| Redes de Computadores | 55 |
| Sistemas de Informação | 55 |